

Portaria 795/2026

Concede gozo restante de férias à Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, Caroline Cardoso Benfato de Matos

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo restante de férias de dez (10) dias**, à Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, **Caroline Cardoso Benfato De Matos**, matrícula 6801, ocupante do Cargo Enfermeiro 40h, nomeada em 03/04/2017, **no último período de gozo de 22/04/2026 a 01/05/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **03/04/2024 a 02/04/2025**, conforme protocolo de nº 3162, datado de 11/03/2026. Essa portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 22/04/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 08 de maio de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH